



DECLARAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Uruoca – CGMU, DECLARA, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto no art. 30, incisos I e 11, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à informação), que não existiu, em 2022, documentos classificados em graus de sigilo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Uruoca - CE.

Uruoca-CE, 26 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Controlador Geral
PORT. ASSESP. Nº 006/2025

